



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais do Projeto Mãos Dadas - Lei nº 2.347 de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas - MG e dá outras providências.”

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais:

I - Escola Municipal Joaquim Ramos de Sousa, situada no Povoado de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Minas Novas- MG.

II - Escola Municipal Maria de Fátima Silva Santos, situada na Rua Clemente Gomes de Souza, nº 57, Distrito de Baixa Quente, Minas Novas- MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 11 de julho de 2025.

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.07.11 11:50:22 -03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.000.000/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 63 /2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal criar as Escolas Municipais, Escola Municipal Joaquim Ramos de Sousa, situada no Povoado de Ribeirão dos Santos, Distrito de Lagoa Grande, Minas Novas- MG e Escola Municipal Maria de Fátima Silva Santos, situada na Rua Clemente Gomes de Souza, nº 57, Distrito de Baixa Quente, Minas Novas- MG.

Desta forma, o objetivo da aprovação deste projeto é viabilizar a criação de Escolas Municipais do Projeto Mãos Dadas - Lei nº 2.347 de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas - MG.

Os nomes escolhidos para as Escolas visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo á memória do Sr. Joaquim Ramos de Sousa e da Sra. Maria de Fátima Silva Santos pessoas que foram grandes cidadãos nas suas respectivas Comunidades e no município de Minas Novas.

O Sr. Joaquim Ramos de Sousa, nasceu em 11 de novembro de 1937 na comunidade de Ribeirão dos Santos, filho de Zeferino de Sousa Ormundo e dona Eliza Ramos Martins.

Ele que sempre residiu em Ribeirão dos Santos, lugar onde nasceu, cresceu, constitui família e foi grande líder na comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Liderança política por muito tempo era conhecido por todos e maior parte de sua vida era envolvido em busca de melhorias para a comunidade.

Através do seu conhecimento e envolvimento com várias lideranças, conseguiu fundar a Associação Comunitária dos Moradores e Produtores no de 1992 de Ribeirão dos Santos. Atuou na presidência da Associação vários anos e durante esse tempo buscou melhorias na comunidade, como a construção da fábrica de farinha equipada, bancos para a igreja católica, sementes, utensílios de trabalho de trabalho na lavoura, como líder da comunidade foi até Brasília em busca de recursos para a comunidade.

Homem religioso, de fé sempre freqüentou e fez parte da equipe de dirigentes na igreja católica local, onde buscava a palavra de Deus, cuidava com dedicação e carinho do espaço destinado à religiosidade.

Usando de sabedoria e influência de liderança política, social e cultural deu o seu melhor e lutou muito na busca pela criação do antigo ginásio (6ª, 8 e 9º ano) hoje anos finais do ensino fundamental.

A Sra. Maria de Fátima Silva Santos, a querida Rosa de Arnô, nascida em 24 de junho de 1955. Filha de João Ferreira da Silva e Maria Batista Barbosa, desde cedo ajudava em casa e cresceu em meio aos "camaradas" que trabalhavam na lavoura de sua família, no Distrito de Baixa Quente.

Casou-se ainda jovem com Arnô, com quem teve 10 filhos. Após um período no ABC Paulista, o casal retornou para Minas, onde Maria de Fátima iniciou sua trajetória como professora, mesmo sem formação exigida à época. Com dedicação e responsabilidade, conquistou o respeito da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

OFÍCIO Nº. : _____/2025

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei

SERVIÇO : Secretaria de Educação

DATA : 11 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei, em anexo, que tem como objetivo.

Trata-se de assunto de tamanha importância para toda a população, solicito que seja a tramitação em caráter de urgência.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex^a. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460

690

Assinado de forma digital por

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460690

Dados: 2025.07.11 11:51:14

-03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

João Paulo Barreiro

DD, Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas - MG.